# EDITAL Nº 004/2025
# SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES DOS PROJETOS CULTURAIS LIVRES

Dispõe acerca da homologação e publicação da **SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES DOS PROJETOS CULTURAIS LIVRES** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº 004/2025.

**A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) do Município de Goiatuba-GO , no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.**

RESOLVE: **Art.1º -** Tendo em vista o número de inabilitados apresentados no RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTES DOS PROJETOS CULTURAIS LIVRES, que resultou em 02 (dois) inabilitados e em conformidade com o item 12 do Edital nº 004/2025, esta Secretaria **VEM A PÚBLICO: HOMOLOGAR A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES DOS PROJETOS CULTURAIS LIVRES** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº 004/2025, conforme abaixo relacionado:

**Art. 2º -** Os suplentes dos projetos culturais livres relacionados abaixo DEVERÃO PROVIDENCIAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DO DIA 14-06-2025, SUA HABILITAÇÃO por meio da Plataforma online de inscrição agentecultural.com.br com toda documentação necessária exigida no Edital Nº 004/2025.

| Segunda Convocação dos Suplentes<br>Projetos Culturais Livres | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AC165690440 | Heber Goulart | Projetos Culturais Livres | Fest Goiatuba | 74 | Apenas ampla concorrência | Convocado Para Habilitação |
| 2 | AC859406283 | Lucas Silva | Projetos Culturais Livres | Do palco pras Ruas | 72 | Apenas ampla concorrência | Convocado Para Habilitação |

Goiatuba - GO, 13 de junho de 2025.

Professor Nalber Kenps Gonçalves
Secretário Municipal de Goiatuba